ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO BELGRAVIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF nº 69.735.010/0001-71

1. **DATA E HORÁRIO**: 3 de novembro de 2026, às 10h50

2. **Local:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, instituição administradora do **BELGRAVIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação diante da presença do cotista representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), nos termos Artigo 72, § 7º da Instrução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

4. **PRESENÇA**: Compareceu o Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Multiplica Capital Asset Management Ltda. ("Gestora").

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidido pela Sr. Hugo Santos Silva, e secretariado pela Sra.Caroline Sales Pinheiro da Silva.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   I. O Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança, celebrado em 21 de outubro de 2026 com a **MULTICOB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE COBRANÇA LTDA.** (CNPJ/MF nº 33.119.174/0001-27), com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2026

   II. O Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria de Análise e Seleção de Direitos Creditórios para FIDC, celebrado em 21 de outubro de 2026 com a **PERPETUO CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.** (CNPJ/MF nº 29.695.351/0001-46), com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2026; e

   III. A autorização à Administradora e à Gestora, para adotarem as medidas necessárias deliberações aprovadas na presente Assembleia, conforme aplicável.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou, sem quaisquer ressalvas pela aprovação de todos os itens, da ordem do dia acima.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo/SP, 3 de novembro de 2026.

Hugo Santos Silva
Presidente

Caroline Sales Pinheiro da Silva
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **BELGRAVIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ/MF nº 69.735.010/0001-71,** realizada em 3 de novembro de 2026.

Cotista	Assinatura